



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE SOLEDADE

ADITIVO Nº I AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO DE Nº 129/2020

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **KAISER SERVIÇOS DE AGRIMENSURA EIRELI**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 129/2020, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original, visando à necessária modificação do contrato em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, na forma do artigo 65, inciso II, alínea "b", da Lei de Licitações e Contratos.

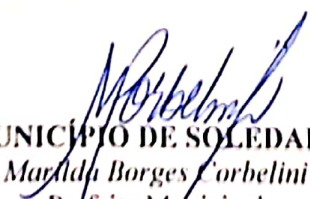
CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se a cláusula segunda do contrato de nº 129/2020, incluindo o item 2.3., que passa a constar da seguinte forma:

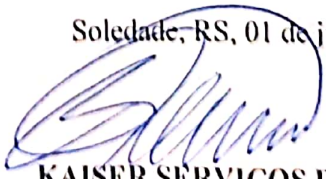
URBANO - ÁREAS OCUPADAS/ FRACIONADAS Valor Unitário (Cláusula 2.1. item 1: R\$6,69)	Faixa enquadramento	0 a 500 m ²	500 a 1.000 m ²	1.000 a 5.000	5.000 a 10.000	10.000 a 20.000	20.000 a 30.000	30.000 a 50.000	Mais de 50.000
	Fator de redução	1	0,5	0,3	0,23	0,2	0,145	0,125	0,12
Valor a pagar pelo serviço	R\$ 1.672,50	R\$ 2.508,75	R\$ 5.017,50	R\$ 11.540,25	R\$ 20.070,00	R\$ 24.251,25	R\$ 33.450,00	Pela área real	

URBANO - GLEBAS Valor Unitário (Item 1 Cláusula 2.1. R\$6,69)	Faixa enquadramento	0 a 500 m ²	500 a 1.000 m ²	1.000 a 5.000	5.000 a 10.000	10.000 a 20.000	20.000 a 30.000	30.000 a 50.000	Mais de 50.000
	Fator de redução	1	0,5	0,12	0,05	0,04	0,036	0,035	0,03
Valor a pagar pelo serviço	R\$ 1.672,50	R\$ 2.508,75	R\$ 2.007,00	R\$ 3.345,00	R\$ 4.014,00	R\$ 6.021,00	R\$ 9.366,00	Pela área real	

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Mariana Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Soledade, RS, 01 de julho de 2021.

KAISER SERVIÇOS DE AGRIMENSURA EIRELI
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº aditivo nº I

Soledade, 01 / 07 / 2021

